CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

37/2022 ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

/ 07 FEV/2022

Considerando que as unidades escolares pertencentes ao Município NÃO contam com o cargo de vice-diretor/diretora: profissional que pode cooperar com a gestão escolar:

Considerando que, dentre outras, são funções do vice-diretor/diretora: substituir o diretor em sua ausência e impedimentos eventuais, coordenar o funcionamento geral do turno, auxiliar o diretor no desempenho de suas funções, incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, ou em virtude das disposições regulamentares, sejam decorrentes de suas atribuições:

Considerando a importância em valorizar os profissionais da educação, refletindo-se em melhor qualidade de ensino à população.

Diante do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude a possibilidade de encaminhar a essa Casa de Leis proposta legislativa para que, em todas as escolas e creches pertencentes à rede municipal de ensino, haja o cargo de Vice-Diretor/Diretora, com a responsabilidade para gestão da unidade.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Cicero Justino da Silva Vereador

dmal